

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando formação continuada presencial e à distância de profissionais da Educação, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei nº 10.639/03, alterada pela Lei nº 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as Escolas públicas e particulares, do Ensino Básico.

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, após a aprovação da Lei nº 10.639/03, fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, os professores exercem importante papel no processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil. Ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira, na qual os negros são considerados como sujeitos históricos, valorizando-se, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas como constituinte e formadora da sociedade brasileira.

Aprimorar o ensino da História e cultura afro-brasileira e africana em todas as Escolas da rede municipal do Ensino Fundamental I e II requer política de formação continuada para gestores(as) e profissionais de Educação e política de material didático e paradidático, respectivamente, para garantir qualidade e continuidade do conteúdo.

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando formação continuada presencial e à distância de profissionais da Educação, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 15 de junho de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

